



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

**OFÍCIO Nº 047/2026 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, 19 de março de 2026.*

**AO EXMO. SR.  
RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 24/26.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo com elevada consideração, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas competências constitucionais e legais, vem, por meio do presente expediente, apresentar resposta formal ao ofício em epígrafe, datado de 04 de março de 2026, por meio dos quais foram encaminhadas proposições legislativas aprovadas em Sessões Ordinária e Extraordinária havidas no dia 03 do referido mês.

Destarte, em fiel observância ao princípio da cooperação entre os Poderes e em respeito ao controle parlamentar exercido nos termos da legislação vigente, encaminho, a seguir, as manifestações técnico-administrativas do Poder Executivo em relação às matérias em tela, conforme solicitado e/ou indicado por essa Egrégia Casa Legislativa.

**1 – ANTEPROJETO DE LEI Nº 05/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS:** Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção ao Anteprojeto de Lei apresentado por Vossa Excelência, que “Institui o Programa Municipal de Apoio ao Atleta Itauense, garantindo auxílio financeiro para representação do Município e custeio de despesas médico-hospitalares em caso de acidente, e dá outras providências”, cumpre inicialmente registrar que a Administração Municipal **reconhece a relevância da matéria**, mantendo o esporte como uma de suas prioridades no âmbito das políticas públicas.

Não obstante, é oportuno rememorar que, no exercício de 2025, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa Legislativa projeto de lei de sua autoria voltado à **reformulação estrutural da área esportiva no Município**, o qual, para além da criação de função específica no quadro administrativo, possuía como objeto central o aprimoramento da gestão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte. Ressalte-se que o conteúdo ora proposto no presente anteprojeto, inclusive, encontrava-se **parcialmente contemplado na matéria anteriormente encaminhada pelo Executivo**, a qual, todavia, não obteve aprovação no âmbito do Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

Diante da rejeição do referido projeto, a Administração Municipal se viu compelida a **readequar integralmente o planejamento estratégico para o setor esportivo**, com a revisão de diretrizes, prioridades e possibilidades de implementação de novas políticas públicas.

Nesse contexto, o anteprojeto apresentado por Vossa Excelência será **objeto de nova análise pelos setores competentes da Administração**, especialmente sob o prisma **jurídico e orçamentário**, considerando a sua amplitude, alcance e os impactos financeiros decorrentes de eventual implementação.

A Administração Municipal agradece a iniciativa e a contribuição de Vossa Excelência, reiterando o compromisso com o desenvolvimento do esporte local e com a busca de soluções viáveis e sustentáveis para o fortalecimento dessa importante área.

**2- REQUERIMENTO Nº 09/2026, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA:** Excelentíssima Senhora Vereadora; em atenção ao Requerimento apresentado por Vossa Excelência, por meio do qual são solicitadas informações acerca da realização de castrações de cães e gatos com recursos oriundos de emenda impositiva, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

Neste momento, os serviços relacionados ao controle populacional de animais, incluindo as ações de esterilização, encontram-se em **processo de transição da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a qual passará a ser a pasta responsável pela coordenação e execução dessas políticas públicas no âmbito municipal. Tecendo uma comparação, as ações em âmbito estadual já são realizadas pela **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**.

Dessa forma, o **planejamento específico para o exercício de 2026 ainda será objeto de análise e estruturação pela nova pasta competente**, considerando a reorganização administrativa em curso.

Importa destacar, entretanto, que a Secretaria Municipal de Saúde permanecerá como **parceira estratégica** nessas ações, especialmente no que se refere às campanhas de vacinação antirrábica, uma vez que a definição da quantidade de procedimentos de esterilização a serem realizados guarda relação direta com os dados epidemiológicos e o quantitativo de vacinações realizadas no exercício anterior.

Por fim, cumpre esclarecer que o prazo para o cumprimento integral das emendas impositivas estende-se até o dia **31 de dezembro do corrente exercício**, de modo que todas as providências necessárias serão adotadas dentro do período legal, assegurando a adequada execução dos recursos destinados a essa finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

**3 – INDICAÇÃO Nº 19/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA:** Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual se solicita a reforma da pavimentação no cruzamento da Rua Anésio F. de Oliveira com a Rua Juventino Dias, visando à correção de paralelepípedos soltos, informo que a referida intervenção **já consta no planejamento da Administração Municipal.**

A execução dos serviços encontra-se **prevista para o mês de abril**, ocasião em que serão adotadas as medidas necessárias para a adequada recuperação da via, com vistas à melhoria das condições de trafegabilidade e segurança no local.

**4 – INDICAÇÃO Nº 24/2026, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA:** Excelentíssima Senhora Vereadora; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, que ratifica a Indicação nº 38/25 e solicita diversas melhorias no Cemitério Municipal, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

No que se refere à **ampliação do Campo Santo**, informamos que a Administração Municipal já possui **tratativas avançadas junto à loteadora do Residencial Liberdade II**, visando à viabilização de solução adequada para a expansão da área, de modo a atender à demanda existente e futura.

Quanto às demais solicitações, que envolvem intervenções estruturais e operacionais no cemitério municipal, tais como reforma de rampas de acesso, construção de nova rampa para acessibilidade, bem como adequações nos padrões de comercialização de túmulos, informamos que a matéria será **encaminhada às Secretarias Municipais competentes**, para análise técnica e eventual execução, **conforme disponibilidade orçamentária.**

**5 – INDICAÇÃO Nº 24/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA:** Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual se sugere a realização de intervenções na Casa da Cultura Senhor Sebastião Reis Silva (antiga Estação Ferroviária), cumpre informar que é com grata satisfação que esta Administração registra que, **antes mesmo da presente indicação, já foram iniciadas ações concretas no referido espaço**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Itaú de Minas.

Importa destacar que o imóvel em questão constitui **bem tombado**, integrante do patrimônio histórico e cultural do Município, razão pela qual as intervenções nele realizadas não se configuram como reforma, mas sim como **restauração**, devendo observar rigorosamente os parâmetros técnicos e legais aplicáveis, inclusive mediante deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

Nesse contexto, recentemente foram executadas intervenções de **restauração parcial do telhado e do forro das áreas da cozinha e dos banheiros**, visando à preservação estrutural do imóvel e à melhoria das condições de uso.

Adicionalmente, foram instalados **dois aparelhos de ar-condicionado** no espaço destinado às atividades da Filarmônica Municipal, do Coral Fascinação e da Orquestra de Violas Cordas e Encantos, proporcionando melhores condições de conforto aos usuários.

Cumprindo ainda informar que há **previsão de captação de novos recursos por meio de emenda parlamentar**, destinados à continuidade das intervenções no local. Paralelamente, com recursos já disponíveis nos cofres municipais, oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, será realizada também a **restauração dos dois vagões ferroviários** que integram o conjunto histórico.

A Administração Municipal agradece a preocupação de Vossa Excelência e reafirma seu compromisso com a preservação do patrimônio cultural, bem como com a valorização dos espaços destinados à promoção da cultura no município.

**6 – INDICAÇÃO Nº 26/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS:** Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual se solicita a instalação de placas de sinalização de trânsito nas imediações do cruzamento da Rua Dr. José Balbino com a Rua Jorge Oliva, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

A Administração Municipal já dispõe de **amplo projeto executivo de reestruturação do sistema de trânsito do município**, contemplando, inclusive, a **sinalização horizontal e vertical em toda a cidade**. No presente momento, o Município encontra-se em fase de **captação de recursos financeiros** que viabilizem a execução integral do referido projeto.

Não obstante, a demanda apresentada será **encaminhada à Secretaria Municipal competente**, para que seja analisada a **possibilidade de atendimento antecipado do pleito**, considerando as condições orçamentárias, técnicas e operacionais disponíveis.

**7 – INDICAÇÃO Nº 27/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:** Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual se solicita o aterramento de supostos poços de águas pluviais localizados no Bairro Olaria, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

Após verificação preliminar, constatou-se que **não se tratam de poços de águas pluviais**, mas sim de **irregularidades geométricas no terreno**, decorrentes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

antiga atividade de **extração de argila para a confecção de tijolos**, historicamente realizada naquela região do município.

Ademais, importa destacar que os imóveis em questão são de **natureza particular**, não pertencendo ao patrimônio público municipal. Dessa forma, a Administração Municipal não pode intervir diretamente no local sem a observância dos instrumentos legais cabíveis.

Diante disso, a matéria será **encaminhada aos setores competentes**, especialmente ao Setor de Fiscalização, para que seja realizada a devida apuração e, sendo o caso, o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) seja(m) **devidamente notificado(s)** a adotar as providências necessárias, inclusive no que se refere à eliminação de possíveis focos de proliferação de vetores.

**8 – INDICAÇÃO Nº 28/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA:** Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual se reiteram pedidos relacionados à instalação de guarda-corpo na margem canalizada do Córrego do Ferro, na Avenida Liberdade, bem como à manutenção da cerca viva e poda dos arbustos existentes no local, informo que a matéria será **encaminhada à Secretaria Municipal competente**, para análise e adoção das providências cabíveis.

No que se refere especificamente à **instalação do guarda-corpo**, cumpre esclarecer que a Administração Municipal já mantém **tratativas junto à empresa responsável pelo loteamento**, as quais se encontram em **fase avançada de negociação**, estando muito próximas de uma **solução definitiva** para a demanda apresentada.

**9 – INDICAÇÃO Nº 29/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA:** Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual se solicita a instalação de placas de sinalização de trânsito nas imediações do cruzamento da Rua Dr. Mas-saud Mattar com a Rua Rodrigues de Amorim, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

A Administração Municipal já dispõe de **amplo projeto executivo de reestruturação do sistema de trânsito do município**, contemplando, inclusive, a **sinalização horizontal e vertical em toda a cidade**. No presente momento, o Município encontra-se em fase de **captação de recursos financeiros** que viabilizem a execução integral do referido projeto.

Não obstante, a demanda apresentada será **encaminhada à Secretaria Municipal competente**, para que seja analisada a **possibilidade de atendimento antecipado do pleito**, considerando as condições técnicas e operacionais disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

**10 – INDICAÇÃO Nº 30/2026, de autoria dos Ilmos. VEREADORES RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA e PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:** Excelentíssimos Senhores Vereadores; em atenção à Indicação apresentada conjuntamente por Vossas Excelências, por meio da qual se solicita a realização de limpeza e a adoção de medidas visando à revitalização da Praça Sagrada Família, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

No que se refere aos serviços de **limpeza geral do local e poda de árvores**, informo que tais intervenções **serão providenciadas em breve** pela Administração Municipal, por meio dos setores competentes.

Quanto às demais medidas sugeridas, envolvendo **manutenção ou substituição de bancos, melhorias na infraestrutura, pintura, reparos nos passeios e revitalização de canteiros e jardins**, informo que as mesmas serão **incluídas no planejamento da Administração Municipal**, ficando sua execução condicionada à **disponibilidade orçamentária**.

**11 – INDICAÇÃO Nº 31/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:** Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual se solicita a realização de varrição frequente nas Ruas Norma Hipólita de Carvalho e Antônio Cintra Amorim, informo que a matéria será **encaminhada à Secretaria Municipal competente**, para análise e adoção das providências cabíveis.

**12 – INDICAÇÃO Nº 32/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:** Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual se solicita a instalação de placa de sinalização proibindo o descarte irregular de lixo em via pública, especificamente na Rua Ary Bastos Siqueira, no cruzamento com a Rua Irene, bem como a inclusão do local no roteiro de fiscalização ambiental do município, informo que a matéria será **encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, para análise e adoção das providências cabíveis.

**13 – INDICAÇÃO Nº 33/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:** Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção ao Requerimento apresentado por Vossa Excelência, por meio do qual se solicita a adoção de medidas visando à implementação da Lei Municipal nº 1.219/22, que institui o Dia Municipal dos Trabalhadores da Educação, bem como a criação de categorias específicas para premiação dos profissionais da área, informo que a matéria será **encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e Esporte**, para análise e adoção das providências que entender pertinentes.

**14 – INDICAÇÃO Nº 34/2026, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS:** Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

por Vossa Excelência, por meio da qual se solicita a construção de redutores de velocidade, bem como a implantação de sinalização viária vertical e horizontal na Rua Massaud Mattar, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

A Administração Municipal já dispõe de **amplo projeto executivo de reestruturação do sistema de trânsito do município**, contemplando, inclusive, a implantação de dispositivos de controle de velocidade e a **sinalização horizontal e vertical em toda a cidade**. No presente momento, o Município encontra-se em fase de **captação de recursos financeiros** que viabilizem a execução integral do referido projeto.

Não obstante, a demanda apresentada será **encaminhada à Secretaria Municipal competente**, para que seja analisada a **possibilidade de atendimento antecipado do pleito**, considerando as condições técnicas e operacionais disponíveis.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e, com agradecimentos de praxe, reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**